

Brasília-DF, 20 de maio de 2025.

## ATA DE REUNIÃO

### CONVITE Nº 02/2025 ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

Às **10h00** do dia **vinte de maio de dois mil e vinte e cinco**, foi aberta pela Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF, em sua sede administrativa, a sessão pública do **Convite nº 02/2025**, cujo objeto é a contratação de serviços para elaboração dos Projetos Executivos de Infraestrutura, coordenação técnica e administrativa e assessoria para obtenção de Licenças Ambientais para o terreno de Planaltina do Senac-DF, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Edital foi encaminhado às empresas convidadas por e-mail e disponibilizado no Portal da Transparência do Senac Nacional e no Portal Oficial do Senac AR/DF, conforme instrução do processo sei nº 2025.000000519-63 e em estrita conformidade com a **Resolução Senac nº 1.270/2024**, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos do Senac.

Conforme registro na Ata de Reunião 1ª Sessão Pública (0201558), a abertura da licitação foi adiada para o dia 20/05/2025 em razão de que nenhuma licitante compareceu à primeira sessão. O adiamento foi comunicado à todas as licitantes convidadas, conforme E-mail 2ª Convocação e Comprovantes de Recebimento (0201668) e divulgado nos mesmos portais da publicação original (0201771 e 0201773).

A sessão foi iniciada com a exposição, pelo Presidente da Comissão, das normas aplicáveis e da relevância da contratação para a execução do projeto institucional do Senac-DF.

#### Credenciamento:

Foram devidamente credenciadas as seguintes empresas, cujos representantes apresentaram a documentação exigida no item 2 do Edital:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO
RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.	15.362.298/0001-57	Davi Navarro de Almeida

### Recebimento dos Envelopes:

As seguintes licitantes apresentaram tempestivamente os envelopes “A” (Documentos de Habilitação) e “B” (Proposta de Preços):

LICITANTE	CNPJ
RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.	15.362.298/0001-57

### Abertura das Propostas de Preços:

Após a verificação da regularidade formal dos envelopes, a CPL procedeu à abertura das propostas, resultando na seguinte classificação inicial:

CLASSIFICAÇÃO INICIAL	LICITANTE	VALOR TOTAL
1 <sup>a</sup>	RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.	R\$ 352.600,00

### Fase de Lances:

Foi iniciada a fase de lances sucessivos e decrescentes, conforme previsto no item 6.3 do Edital. A disputa ocorreu entre as empresas classificadas, com duração de 5 (cinco) minutos, iniciados em 10:15h.

Os lances foram os seguintes:

LANCE	LICITANTE	VALOR DO LANCE
1	RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.	R\$ 348.000,00

Durante toda a fase de lances os presentes tiveram à disposição de forma ostensiva no televisor da sessão o relógio com o horário oficial de Brasília-DF.

A licitante que apresentou proposta optou por reduzir os preços ofertados inicialmente.

### Classificação Final e Proposta Vencedora:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	LICITANTE	VALOR TOTAL
1 <sup>a</sup>	RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.	R\$ 348.000,00

## DISCRIMINAÇÃO DO VALOR PROPOSTO

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	Elaboração de Projeto Executivo de Drenagem Pluvial, incluindo assessoria técnica e aprovação junto a NOVACAP.	1	UN	88.000,00
2	Elaboração do Projeto Executivo de Geometria, Terraplenagem, Pavimentação e Sinalização Viária, incluindo assessoria técnica e aprovação junto aos órgãos competentes.	1	UN	71.000,00
3	Elaboração do Projeto Executivo de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, incluindo assessoria técnica e aprovação junto à CAESB.	1	UN	79.000,00
4	Elaboração do Projeto Executivo de Entrada de Energia, incluindo assessoria técnica e aprovação junto à NEOENERGIA.	1	UN	42.000,00
5	Execução de levantamentos topográficos planialtimétricos complementares no entorno e eventuais.	1	UN	27.000,00
6	Execução de sondagens e ensaios, incluindo:- Ensaio de infiltração de solo;- Ensaio geotécnico, até 03 amostras;- Sondagem tipo SPT, até 12 furos;- Demais ensaio que se tornarem parte das exigências para elaboração dos projetos executivos de drenagem, pavimentação, terraplenagem, água e esgoto.	1	UN	41.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>R\$ 348.000,00</b>

### **Análise da Documentação de Habilitação:**

A CPL procedeu à abertura do envelope “A” da empresa RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA., tendo realizado a análise conforme os seguintes critérios do item 3.2 do Edital:

Habilitação Jurídica: Aprovada pela CPL;

Qualificação Técnica: Aprovada pela CPL, tendo contado com um representante da Coordenação de Engenharia e Arquitetura como Membro;

Qualificação Econômico-Financeira: Aprovada após diligência.

Regularidade Fiscal e Trabalhista: Aprovada pela CPL.

Em relação à qualificação econômico-financeira, a representante da Coordenação Financeira e Contábil solicitou, como diligência, a prova do registro do balanço, o que foi prontamente encaminhado à Comissão.

A licitante apresentou, via e-mail (0202915), o Balanço Patrimonial e a DRE do exercício de 2023. Destacamos que o balanço de 2024 ainda não é exigível na forma da lei, portanto, o de 2023 é válido.

Para avaliação e cálculo dos índices, foi considerado apenas o montante de

capital social previsto na última alteração do contrato social registrada na junta comercial e encaminhada pela licitante, por se tratar de valor inferior ao montante previsto no balanço registrado em 2023. Ainda assim, os índices são superiores a 1 e também com valor de capital e de patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da licitação.

### **Registro Complementar – Quantidade de Propostas Válidas**

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que, embora tenham sido convidados ao menos 3 (três) possíveis fornecedores, a sessão contou com a participação e apresentação de proposta por apenas 01 licitante, o que se enquadra na hipótese prevista no art. 6º, §4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução Senac nº 1.270/2024.

A despeito da quantidade inferior ao mínimo previsto no caput do referido artigo, a proposta apresentada foi considerada compatível com o objeto e os preços praticados no mercado, conforme análise circunstanciada da Comissão.

A licitante ofertou, ainda, desconto nos valores propostos, sendo inferior ao estimado, mesmo sem a presença de concorrentes.

Destacamos, ainda, que a licitante participou da pesquisa de preços para obtenção do valor estimado, tendo ofertado em sua proposta o valor de R\$ 381.000,00.

Convém observar, por fim, que:

- a) O Edital foi divulgado no Portal da Transparência do Senac Nacional e no Portal Oficial do Senac-DF;
- b) Os convites foram encaminhados para 3 (três) licitantes, conforme exige a norma;
- c) As convidadas foram as licitantes que participaram da pesquisa de preços, conforme registro nos autos do processo;
- d) A sessão foi aberta 5 (cinco) dias úteis a divulgação dos convites, em prazo superior ao exigido na norma;
- e) Todas as licitantes convidadas manifestaram ciência do recebimento dos convites, com prova nos autos do processo; e
- f) Nenhuma licitante impugnou a licitação ou discordou dos termos do edital formalmente e no prazo previsto no instrumento convocatório.

Assim, nos termos do §5º do mesmo artigo, a presente situação será devidamente justificada pela CPL e encaminhada à autoridade competente para ratificação do Ato, com vistas à validade da licitação e eventual homologação e adjudicação da proposta vencedora.

### **Resultado:**

Considerando o atendimento integral às exigências do Edital, a empresa RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA. foi declarada vencedora provisoriamente, com a proposta de menor valor: R\$ 348.000,00, para execução do objeto do Convite nº 02/2025.

Fica prejudicado o prazo recursal, em razão de que a licitante vencedora concordou com a decisão da CPL e pelo fato de que nenhuma outra licitante apresentou proposta tempestivamente.

Ante o exposto, o processo será encaminhado para homologação e adjudicação pelas autoridades competentes.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, sendo solicitada a assinatura da presente Ata.

**MATEUS LEONES**

Presidente da CPL

**TAMIRES FILHO**

Membro

**ADELMO GOIS**

Membro

**MARIA ISABEL RODRIGUES**

Representante da Coordenação Financeira e Contábil

**DAVI NAVARRO DE ALMEIDA**

Representante credenciado da Licitante RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.

**MATHEUS CARVALHO DE MATOS**

Representante da Licitante RHUMB PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Presidente**, em 20/05/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Rodrigues Vanderlinde, Administrativo**, em 20/05/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Silva Filho, Membro**, em 20/05/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelmo Luis Ribeiro Gois Junior, Membro**, em 20/05/2025, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Carvalho de Matos, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Navarro de Almeida, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0202916** e o código CRC **83688983**.

2025.000000519-63

0202916v6

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Departamento Regional do Distrito Federal**  
Centro Administrativo José Roberto Tadros  
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF \*  
CEP 70.790-125  
[www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)